

Termo de Referência – MAMECA – 00007 - 2024

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de 10 (dez) rolamentos para instalação em bomba de água da Estação Elevatória de Água (Reservatório) Planalto do Sol localizada na Estrada do Pedroso, 151-89, entre os bairros do Planalto do Sol e Cidade Nova.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justificamos a aquisição do material, pois não temos o material em estoque e será utilizado para realizar a manutenção necessária nas bombas responsáveis por distribuir água potável a boa parte da população da cidade de Santa Bárbara d'Oeste na Zona Leste. Através dessa manutenção recorrente se evita que parte dos cidadãos fiquem sem água encanada em suas casas e permite que haja continuidade na rotina da cidade tanto nos domicílios como nos comércios, já que um dos principais centros comerciais estão localizados nos bairros que são abastecidos pelo referente reservatório. Portanto, a aquisição desses rolamentos também são imprescindíveis para o bom funcionamento da economia do município.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA

<i>Unidade</i>	<i>Qtda</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
<i>Un</i>	<i>10</i>	<i>Rolamento 6310 ZZ C3. Primeira linha. Alta Rotação</i>		

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1. A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da autorização de fornecimento;

4.2. A entrega dos materiais deverá estar acompanhada da Nota Fiscal e no recebimento dos mesmos será observado pela CONTRATANTE se os equipamentos entregues estão de acordo com as especificações Técnicas exigidas no edital;

4.3. Todos os materiais deverão atender rigorosamente às especificações solicitadas no edital e seus anexos. A entrega fora das especificações indicadas implicará na recusa por parte deste DAE, que os colocará à disposição do fornecedor para substituição;

4.4. A substituição do objeto deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da notificação deste DAE à empresa sobre a recusa dos mesmos. Esgotado esse prazo, a empresa será considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis;

4.5. Os materiais Deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado, localizado na Avenida Corifeu de Azedo Marques, 1900, Vila Boldrin, Santa Bárbara D'Oeste, SP, CEP 13.450-037 no Horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00;

4.6. O recebimento do objeto será:

4.6.1. Provisório: Na entrega dos materiais, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações solicitadas.

4.6.2. Definitivo: Após a conclusão da conferência e testes necessários e sua consequente aceitação, que ocorrerá no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis.

5. GARANTIA

5.1. Todos os materiais a serem fornecidos deverão estar em conformidade com as condições previstas no edital, sendo que a garantia contra defeito de fabricação será de 12 (doze) meses a contar da data da entrega dos materiais ao Setor de Almoxarifado do DAE.

6. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O presente contrato terá vigência de 90 dias, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura.

7. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

7.1. Em atendimento a Lei Federal n. 14.133/21 de Licitações e Contratos Administrativos, a fiscalização do contrato a ser celebrado entre o DAE de Santa Bárbara D'Oeste e a licitante vencedora do certame licitatório será executada, no que tange a contratante, pela Danieli Monteiro Teixeira Fernandes, Chefe de Setor de Manutenção Mecânica de Água.

DANIELI MONTEIRO TEIXEIRA FERNANDES
CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO MECÂNICA DE ÁGUA